



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PORTARIA Nº 05/2024 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

**"ANTECIPA O PAGAMENTO E O
GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA
SERVIDORA CLAUDIANA PERUZZO".**

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

Antecipar as férias regulamentares e o pagamento das férias regulamentares da servidora **CLAUDIANA PERUZZO**, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2023 a 1º de junho de 2024, a partir de 01 de fevereiro de 2024 em virtude do recesso regimental.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS,
EM 01 DE JANEIRO DE 2024.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente


CAMILA LONGHI DALMÁS
Secretária